



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

AUTÓGRAFO Nº. 17/2010

PROJETO DE LEI Nº. 17/2010

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessão ordinária e sessões extraordinárias, observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria dos vereadores **Mauro Bertoli e Alcides Ramos Júnior**.

SÚMULA: Denomina as ruas localizadas na subdivisão do lote de terras nº. 5-6-B/B, Gleba Patrimônio Aricanduva, como especifica, e dá outras providências.

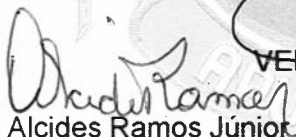
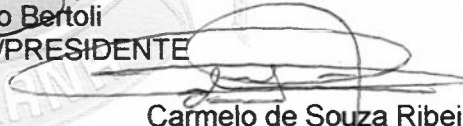
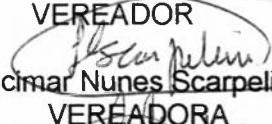
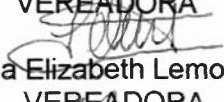
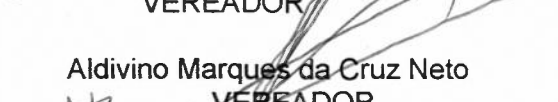
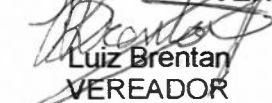
Art. 1º - Denomina as ruas localizadas na subdivisão do lote de terras nº. 5-6-B-C/B, Gleba Patrimônio Aricanduva, como segue:

RUA APARECIDA FIRMO DE SOUZA – o trecho da rua existente no lote nº. 5-6-B-C/B-5, localizado entre as ruas Adélia Visioli e Sérgio Franco Bueno;

RUA AGUIDA LOPES DE MACEDO – trecho da rua existente no lote nº. 5-6-C-/B-2, localizado entre as ruas Adélia Visioli e Sérgio Franco Bueno.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 27 de fevereiro de 2010.

 Alcides Ramos Júnior VEREADOR	 Mauro Bertoli VEREADOR/PRESIDENTE	 Carmelo de Souza Ribeiro VEREADOR
 Lucimar Nunes Scarpellini VEREADORA		 Marcos Antonio Martins VEREADOR
 Telma Elizabeth Lemos Reis VEREADORA		 Aldivino Marques da Cruz Neto VEREADOR
 Valdir Ferreira Farias VEREADOR		 Luiz Brentan VEREADOR
 Sebastião Ferreira Martins Júnior VEREADOR		 José Airton de Araújo VEREADOR

JCSS.

Autógrafo encaminhado ao executivo
municipal através do ofício nº 13/10
em 01/03/2010